

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DA BAHIA – SEBRAE/BA, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, CONVOCA os candidatos abaixo nominados, aprovados e classificados na forma do resultado final divulgado no dia 26 de agosto de 2021 e homologado em 01 de setembro de 2021, para encaminhamento preliminar da documentação a seguir relacionada, de forma digitalizada, para o e-mail ugp@ba.sebrae.com.br, no prazo máximo **até 28 de janeiro de 2022**. A entrega definitiva dos documentos originais ou cópias autenticadas deverá ocorrer até o prazo máximo de **01/02/2022**, presencialmente na Unidade de Gestão de Pessoas, no endereço Rua Arthur de Azevêdo Machado, 1225, Civil Towers | Torre Cirrus, Costa Azul, 20º andar, Salvador/BA, CEP: 41760-000, ou via SEDEX com AR. A responsabilidade pela escolha da forma de envio definitivo dos documentos é exclusiva do candidato, não cabendo ao SEBRAE/BA receber documentação fora do prazo estabelecido.

1. Documentação a ser encaminhada:

- a) Currículo Vitae;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (**Página de foto:** é a página que possui a foto e a impressão digital; **Página de qualificação civil:** é a página que possui as informações pessoais; **Página de contratos de trabalho:** cópia de todas as páginas que possuem contrato de trabalho);
- c) CPF;
- d) Certidão de casamento (se casado);
- e) Certidão de nascimento e CPF dos filhos;
- f) Carteira de vacinação de filhos (menores de 05 anos);
- g) Certificado de Reservista, para brasileiros de sexo masculino;
- h) Carteira de Identidade;
- i) Título de Eleitor, com comprovantes da última votação ou Certidão de Quitação eleitoral, para brasileiros;
- j) Cartão de inscrição PIS/PASEP;
- k) Certificado ou diploma de conclusão que comprove a escolaridade exigida para função;
- l) Uma foto 3x4 recente, no formato JPEG;
- m) Comprovante de residência;
- n) Comprovante de experiência exigida como pré-requisito para o cargo, conforme Edital;
- o) Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B” quando o cargo exigir;
- p) Dados Bancários (Agência e Conta Corrente Banco do Brasil ou Caixa Econômica). Caso não tenha conta nos Bancos citados, o SEBRAE/BA fornecerá uma carta para abertura de conta em um desses bancos, após a contratação.

2. Para comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar pelo menos uma das formas abaixo relacionadas:

Processo Seletivo - SEBRAE/BA
Edital nº 01/2021 - Convocação em 25/01/2022

a) Carteira de Trabalho e da Previdência Social (CTPS) - devem ser apresentadas as seguintes páginas: Identificação com número/série/assinatura e foto. Qualificação Civil. Contrato de Trabalho e Anotações Gerais.

b) Contrato de Trabalho/Prestação de Serviço com início e fim do período do trabalho.

2.1 Tanto a CTPS quanto o Contrato de Trabalho deverá se acompanhado de declaração firmada pelo Diretor ou Gestor de Pessoal da Organização contratante, informando o cargo e a função/atividades desempenhadas e em que período.

2.2 Os contratos de trabalho/prestação de serviço e declarações para comprovação de experiência profissional devem ser apresentados **com firma reconhecida**, exceto se emitido por órgão público, desde que apresente o órgão, nome, cargo e matrícula do emitente.

2.3 Todos os documentos comprobatórios de experiência profissional devem:

- a) apresentar os dados de identificação do candidato;
- b) especificar o cargo e/ou as funções/atividades desempenhadas;
- c) informar as datas de início e de término do trabalho/atividade, constando dia, mês e ano;
- d) estar em papel timbrado;
- e) estar legíveis e não apresentar rasuras;
- f) estar datados e assinados;
- g) conter assinatura e cargo do responsável pela declaração/documento.

2.4 O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos estará automaticamente eliminado.

3. **O Exame Médico Admissional** será realizado por empresa contratada pelo SEBRAE/BA mediante Guia de Encaminhamento autorizada pelo SEBRAE/BA.

3.1 O candidato que deixar de realizar os exames médicos será considerado desistente/eliminado.

3.2 Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.

4. O empregado passará por um treinamento introdutório que será realizado pelo SEBRAE/BA, em data a ser definida.

Código 010. Espaço Ocupacional: Analista Técnico I – Unidade de Finanças ou Unidade de Suporte		
Nº Inscrição	Candidato	Classificação
853202	ANNE BEATRIZ RIBEIRO QUEIROZ	2º



Processo Seletivo - SEBRAE/BA
Edital nº 01/2021 - Convocação em 25/01/2022

Código 030. Espaço Ocupacional: Analista Técnico I – Gestão de Projetos e Atividades - Unidades da Sede		
Nº Inscrição	Candidato	Classificação
851889	LILIANE RODRIGUES DA SILVA SOARES	4ª
850077	CARLA RITA ALMEIDA DE CARVALHO	5ª
850458	PALOMA SILVA CUNEGUNDES	6ª
851167	UANDERSON OLIVEIRA DE ARAUJO	7ª

Código 050. Espaço Ocupacional: Analista Técnico I – Atendimento e Orientação Empresarial - Unidade Regional de Salvador		
Nº Inscrição	Candidato	Classificação
853311-2	CAMILA ALMEIDA CHAVES	2ª